



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5160, de 16 de janeiro de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **REISLA ALTOÊ**, no cargo em Comissão de Supervisor/a do Núcleo de Expediente Administrativo e Apoio aos Conselhos Municipais C-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Nomeia a servidora **REISLA ALTOÊ**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Fiscalização e Controle de Obras C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

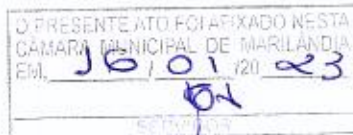
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:12228846740
 Data: 16/01/2023 16:51:15

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 16/01/2023.



Maria Helena Rosa da Silva
 Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 16 1 01 20 23

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
 16/01/2023 15:13:39

DECRETO Nº 005160/2023